

Processo Administrativo nº 0101532-13.2023.8.01.0000

Órgão: Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

Relator: Des. **Samoel Evangelista**

Requerente: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Administrativo. Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno. Proposta de Anteprojeto de Lei Complementar. Adicional de prestação de serviço extraordinário. Proposta aprovada.

- Aprova-se a Proposta de Anteprojeto de Lei Complementar que visa instituir o Adicional de prestação de serviço extraordinário no Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

- Proposta de Anteprojeto de Lei Complementar aprovada.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do **Processo Administrativo nº 0101532-13.2023.8.01.0000**, acordam, à unanimidade, os Membros que compõem a Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em aprovar a Proposta de Anteprojeto de Lei Complementar, nos termos do Voto do Relator, que faz parte deste Acórdão.

Rio Branco, 16 de novembro de 2023

Des. Luís Camolez

Presidente

Des. Samoel Evangelista

Relator

DECISÃO

Como consta da Certidão de julgamento, a Decisão foi a seguinte:

"Proposta de Anteprojeto de Lei Complementar aprovada. Unânime". Julgamento virtual (RITJAC, artigo 93).

Participaram do julgamento os Desembargadores **Luís Camolez** - Presidente -, **Samoel Evangelista** - Relator - e **Laudivon Nogueira**.